

Ano letivo 2025/2026

PROVAS DE SELEÇÃO/ADMISSÃO

Ensino Artístico Especializado

EDITAL

De acordo com Portaria nº 225/2012, de 30 de julho, estão abertas as inscrições para admissão de novos alunos no Conservatório de Amarante (CA) para o ano letivo 2025/2026.

O presente Edital estabelece as condições para seleção/admissão de novos alunos no CA para o ano letivo 2025/2026, assim como os prazos de inscrição e as datas em que serão realizadas as provas de seleção/admissão.

As inscrições decorrem a partir de dezassete de março de 2025, nos serviços administrativos do CA, Rua Nova nº 112, S. Gonçalo – Amarante, ou através do site da Instituição <https://www.cc-amarante.pt/>

A primeira fase das provas decorrerá no dia doze de abril, em horário a definir e a ser divulgado junto dos candidatos. As seguintes fases de provas poderão ser abertas até 31 de dezembro, em casos excecionais, se existirem vagas por preencher, de acordo com o documento de **Calendarização das ações** relativas às provas de seleção/admissão.

Para mais informações, devem ser consultadas as normas de seleção/admissão que constituem o **Regulamento**, assim como as **Matrizes Gerais das Provas** e as **Matrizes Específicas por disciplina/instrumento**, que constam nos **Anexos I e II** do mesmo.

1. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO FINANCIAMENTO POR PARTE DO ESTADO

O Ensino Artístico Especializado (EAE) no CA é ministrado em regime articulado, mediante candidatura ao Contrato Patrocínio, que estabelece o número de alunos a financiar pelo Estado, através do Ministério da Educação (ME). Para além do número de alunos com financiamento, o aluno poderá frequentar o ensino artístico como autofinanciado.

A mensalidade do EAE poderá ser consultada no seguinte quadro:

Iniciação em regime supletivo	Alunos financiados	35€
	Alunos autofinanciados	70€
2º e 3º ciclo	Alunos financiados	gratuito
	Alunos autofinanciados	150€

O nº de vagas para as provas de seleção do **Curso de Dança**, deve ser consultado no seguinte quadro:

DANÇA		
Iniciação	1º ano	8 alunos
	2º ano	8 alunos
	3º ano	23 alunos
	4º ano	23 alunos
EAE	5º ano	11 alunos
Total		73 alunos

O nº de vagas para as provas de seleção do **Curso de Música**, deve ser consultado no seguinte quadro:

MÚSICA			
Instrumento	Iniciação – 1º ano	Instrumento	EAE - 5º ano
Contrabaixo	1	Clarinete	1
Flauta	1	Contrabaixo	1
Guitarra Clássica	1	Fagote	1
Trompa	1	Flauta	2
Tuba	1	Guitarra Clássica	2
Total	5 alunos	Oboé	1
		Órgão	1
		Percussão	2
		Piano	3
		Trombone	1
		Trompete	2
		Tuba	1
		Violino	2
		Total	20 alunos

A turma pode ser completada, para além das vagas financiadas pelo Ministério da Educação:

- Para a Iniciação Musical, com alunos autofinanciados;
- Para o 5º ano do ensino articulado de música, com alunos autofinanciados, após o preenchimento das 20 vagas disponíveis.

2. PROVAS

CURSO DE MÚSICA

A. 1º CICLO DE ESCOLARIDADE / INICIAÇÃO

Refere-se a alunos que pretendam frequentar o 1º ciclo (1º, 2º, 3º e 4º ano de escolaridade) em 2025/2026. Deverão realizar: Prova de seleção.

B. 5º ANO DE ESCOLARIDADE / 1º GRAU

Refere-se a alunos que pretendam frequentar o 5º ano de escolaridade / 1º grau em 2025/2026, em regime **articulado**. Deverão realizar: Prova de seleção.

C. DO 6º AO 9º ANO DE ESCOLARIDADE / 2º AO 5º GRAU

Refere-se a alunos que pretendam frequentar, do 6º ao 9º ano de escolaridade / 2º ao 5º grau, em 2025/2026, em regime **articulado**. Deverão realizar:

- Prova de admissão de formação musical (prova escrita e prova oral);
- Prova de admissão de execução instrumental.

As provas incidirão sobre o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor.

Os candidatos poderão ser financiados pelo ME em caso de alguma vaga libertada. Caso contrário, para frequentar o curso, terão de ser autofinanciados.

CURSO DE DANÇA

A. 1º CICLO DE ESCOLARIDADE / INICIAÇÃO

Refere-se a alunos que pretendam frequentar o 1º ciclo (1º, 2º, 3º e 4º ano de escolaridade) em 2025/2026. Deverão realizar: Prova de seleção.

B. 5º ANO DE ESCOLARIDADE / 1º ANO DE EAE

Refere-se a alunos que pretendam frequentar o 5º ano de escolaridade / 1º ano de EAE em 2025/2026, em regime **articulado**. Deverão realizar: Prova de seleção.

C. DO 6º AO 9º ANO DE ESCOLARIDADE / 2º AO 5º ANO DE EAE

Refere-se a alunos que pretendam frequentar, do 6º ao 9º ano de escolaridade / 2º ao 5º ano de EAE, em 2025/2026, em regime **articulado**. Deverão realizar: Prova de admissão.

A prova incidirá sobre o programa referente ao ano anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor.

3. TRANSFERÊNCIAS

As transferências de outros estabelecimentos só serão aceites, em caso, de existir vagas financiadas ou o candidato aceitar o seu autofinanciamento.

Os alunos deverão realizar: Prova de admissão.

A prova incidirá sobre o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor.

A Direção Pedagógica:


Joana Isabel Ramos Raposo Matado


Telmo José Araújo Sousa